



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 1369, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção Animal do Município de Anchieta-ES (SOS Matilha).

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Proteção Animal do município de Anchieta-ES (SOS Matilha)**, CNPJ nº 21.324.217/0001-27, com Sede em Anchieta, Estado do Espírito Santo. Trata-se de uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, apartidária, responsável pelo auxílio e resgate de animais no município de Anchieta-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta/ES, 10 de junho de 2019

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

"Publicada em 10/06/19
Nos termos de art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"